



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 093/2017

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 11 DE JULHO DE 2017 - APROVA A ALTERAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DA TABELA DE COMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO DO SUS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11 DE JULHO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
TABELA 02: CONTRATAÇÃO POR CARGA HORÁRIA

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 449/2017 - EMPRESA ESCREDEVEL ESCRITORIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE VEICULOS LTDA

LICITAÇÕES

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 093/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aluguel de toldos e banheiros químicos, para suprir as necessidades em pequenos eventos realizados por este Município. **DATA:** 25/10/2017. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 09/10/2017

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 11 DE JULHO DE 2017

**“APROVA A ALTERAÇÃO DOS VALORES
CONSTANTES DA TABELA DE COMPLEMENTAÇÃO E
INCENTIVO DO SUS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA”**

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na Praça Dr. Deocleciano Teixeira, nº 08, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração dos valores constantes da tabela de complementação e incentivo do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE do município de Caetité-BA.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberto Fernandes Laranjeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11 DE JULHO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DAÚDE DE CAETITÉ

TABELAS DE COMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVOS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA

TABELA 01: CONTRATAÇÃO POR PROCEDIMENTOS

CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) SUS (***)	VALOR (R\$) COMPLEMENTAR
0301010030	Consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	0,00	0,00 a 40,00
0301010048	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	6,30	6,30 a 40,00
0301010064	Consulta médica na atenção básica	0,00	0,00 a 60,00
0301010072	Consulta médica na atenção especializada	10,00	10,00 a 90,00
0201010666	Biópsia do colo uterino	18,33	18,33 a 90,00
0201010410	Biopsia de próstata	92,38	92,38 a 110,00
0201010470	Biopsia de tireoide	23,73	23,73 a 130,00
0201010607	Punção de mama por agulha grossa	68,43	68,43 a 270,00
0201010585	Punção aspirativa de mama por agulha fina	33,24	33,24 a 120,00
*	Outras biopsias guiadas por ultrassonografia não codificadas no SUS	---	Até 400,00
*	Outras punções guiadas por ultrassonografia não codificadas no SUS	---	Até 100,00
*	Exame anatomo-patológico	24,00	24,00 a 120,00
0203010019	Citologia cérvico-vaginal	6,64	6,64 a 40,00
0401010074	Pequenas cirurgias ambulatoriais	12,46	12,46 a 90,00
*	Retirada de corpo estranho (intestino, reto, ânus, esôfago, estômago, duodeno, útero, ouvido, laringe, faringe, nariz e olho)	0,00	0,00 a 400,00
0405010079	Exérese de calázio	45,00	45,00 a 200,00
0405050364	Cirurgia de pterígio	139,70	139,70 a 300,00
0211060127	Mapeamento de retina	24,24	24,24 a 200,00
0211060038	Campimetria (campo visual)	40,00	40,00 a 150,00
0211060062	Curva tensional diária	10,11	10,11 a 80,00
0211060143	Microscopia especular	24,24	24,24 a 130,00
0211060119	Gonioscopia	6,74	6,74 a 60,00
0209020016	Cistoscopia	18,00	18,00 a 110,00
*	Exames laboratoriais em geral	1,85 a 92,00	1,85 a 600,00
0309030056	Dilatação de uretra (por sessão)	1,52	1,52 a 70,00
0211090018	Estudo urodinâmico	7,62	7,62 a 300,00
0211090077	Urofluxometria	8,82	8,82 a 70,00
0209010029	Colonoscopia	123,93	123,93 a 420,00
0209010037	Endoscopia digestiva	57,19	57,19 a 150,00
0407010319	Ligadura elástica	51,75	51,75 a 900,00

*	Polipectomia (intestino, reto, ânus, esôfago, estômago, duodeno e útero)	13,63	13,63 a 368,00
0209010053	Retossigmoidoscopia	24,05	24,05 a 300,00
0204050065	Histerossalpingografia	45,34	45,34 a 150,41
0204050014	Clister opaco com duplo contraste	47,76	47,76 a 57,31
020406002	Densitometria	55,10	55,10 a 95,00
0204050154	Trânsito intestinal	47,59	47,59 a 57,11
0204050170	Urecistografia	52,11	52,11 a 70,00
0204050189	Urografia	57,40	57,40 a 70,0
0204050146	Radiografia de estômago, esôfago e duodeno (REED)	35,22	35,22 a 60,00
*	Ultrassonografia	24,20	24,20 a 65,00
	Ultrassonografia com doppler colorido	42,90	42,90 a 150,00
*	Raio X simples	5,62	5,62 a 70,00
*	Tomografia computadorizado	86,75	86,75 a 350,00
*	Ressonância magnética	268,75	268,75 a 550,00
0205010040	Duplex arterial 01 (um) membro	39,60	39,60 a 135,00
0205010040	Duplex das carótidas e vertebrais	39,60	39,60 a 260,00
0205010040	Duplex venoso 01 (um) membro	39,60	39,60 a 125,00
0211020036	Eletrcardiograma	5,15	5,15 a 15,00
0205010032	Ecocardiograma transtoracico	39,94	39,94 a 160,00
0205010016	Ecocardiograma de estresse	165,00	Até 160,00
0211020044	Monitoramento pelo sistema holter 24horas	30,00	30,00 a 130,00
021102005	Monitoramento ambulatorial de pressão arterial (MAPA)	10,07	10,07 a 130,00
0211020060	Teste de esforço ou ergométrico	30,00	30,00 a 200,00
0211050024	Eletronecefalografia	11,34	11,34 a 70,00

*	Cauterização (elétrica e química)	1,48	1,48 a 80,00
021104002	Colposcopia	3,38	3,38 a 60,00
0409060089	CAF	45,24	45,24 a 410,00
0211070041	Audiometria	21,00	21,00 a 55,00
0211070203	Imitanciometria	23,00	23,00 a 55,00
0301070113	Terapia fonoaudiologia individual (sessão)	10,90	10,90 a 20,00
*	Atendimento fisioterapêutico (sessão)	4,67	4,67 a 6,00
0211080055	Prova de função pulmonar (espirometria)	6,36	6,36 a 30,00
0209040041	Videolaringoscopia	45,50	45,50 a 150,00
0209040025	Laringoscopia	47,17	47,17 a 140,00
**	Incentivo a procedimento cirúrgico hospitalar		100,00 a 550,00
**	Incentivo a cirurgia hospitalar		100,00 a 1.000,00
**	Incentivo a anestesia hospitalar		150,00 a 550,00
**	Incentivo a anestesia ambulatorial		130,00 a 250,00
**	Incentivo a cirurgia ambulatorial		50,00 a 250,00

Nota: * Por possuir diversos códigos ou não ter código na tabela do sus;

** por se tratar de incentivo não tem código na tabela do SUS;

*** Valores do SUS com referência na competência julho de 2017

TABELA 02: CONTRATAÇÃO POR CARGA HORÁRIA

DESCRIÇÃO	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTAR
Atendimento em nível ambulatorial nas Unidades de Saúde Municipal nas Especialidades: Cirurgia Geral Urologia Obstetrícia e Ginecologia Pediatria Ortopedia		Até 17.800,00
Atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os programas de saúde pública: Especialidade Clínica Geral		Até 10.000,00
Atendimento médico para o serviço de atenção domiciliar - SAD		Até 10.000,00
Permanência de 20 horas semanais em serviço de pequenas cirurgias, com produção mínima de 60 procedimentos / mês na UPA III		Até 9.800,00
Plantão médico- - UPA III- 12 horas dias de semana		Até 710,00
Plantão médico- - UPA III- 24 horas dias de semana		Até 1.420,00
Serviço médico de autorização de AIH		Até 3.000,00
Serviço médico de autorização TFD/APAC		Até 3.000,00
Serviço médico em perícia		Até 4.000,00

CONTRATOS**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 449/2017**

Primeiro termo aditivo que a Prefeitura de Caetité-Ba, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, situada na Av. Profª. Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n – centro, nesta cidade, por via do seu representante legal Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ESCREDEVEL ESCRITORIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.592.307/0001-33, vencedora do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 007/2017, Processo Administrativo nº 007/2017, neste ato representado pelo Sr. Wander Moreira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 0667993509 SSP/BA e CPF nº 874.219.505-59, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DAS ALTERAÇÕES:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original de contratação de empresa para prestação de serviços de despachante, para realização de emplacamento completo de veículos (placas, vistorias e INMETRO), pertencente à frota deste Município, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – “CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” - O valor do presente contrato é de R\$ 16.356,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e seis reais), será acrescido pela importância de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), tendo o valor total de R\$ 20.445,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Dotação: 05.00.000 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2008 – Manutenção do Ensino Básico
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

Dotação: 09.00.000 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Atividade: 2025 – Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

Dotação: 10.00.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.027 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros

Unidade: 11.00.000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública
Atividade: 2.036 – Manutenção da Assessoria Especial de Meio Ambiente
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros

RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Caetité, 02 de Outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

ESCREDEVEL ESCRITORIO DE DESPACHANTE E EMPLACAMENTO DE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 14.592.307/0001-33

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/84D0-ECF6-70C1-4669> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84D0-ECF6-70C1-4669



Hash do Documento

6AD93D14C7813B65C13B6B643BBF00DB80B932B8F36871AA789C833303AEFA59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/10/2017 17:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital